

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 319/2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção do asfalto em toda a extensão da rua Gilberto Dias Mendes, no bairro Brisamar.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança ao referido bairro, uma vez que a rua se encontra em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, causando congestionamento e acidentes no percurso.

Itaguaí, 03 de maio de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



APROVADO
Em 05 / 05 / 22

PRESIDENTE